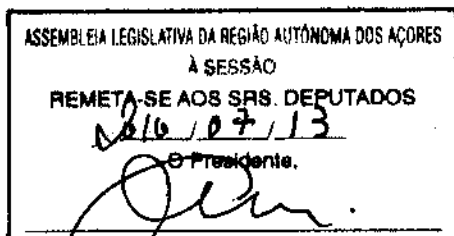




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
2781 Proc. 54.03.04/278/IX	11-06-2010	SAI-GSRP-2010-1474 Proc 1.8 ENT-GSRP-2010-1664	13-07-2010

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 278/IX – ANTIGA CASA DA
LAVOURA EM SANTA CRUZ DA GRACIOSA À BEIRA DE RUIR**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 278/IX, subscrito pelo Senhor Deputado João Bruto da Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte, em relação aos esclarecimentos solicitados informa que:

1. A resolução nº 6/2007, de 18 de Janeiro cede, a título precário e gratuito, à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa o referido imóvel e refere no seu ponto 4 que, “como contrapartida da cedência, ficam a cargo da cessionária as obras de recuperação, adaptação e manutenção do imóvel”.
2. Cabe, pois, à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa tomar as medidas necessárias para acautelar a integridade do imóvel.
3. A cedência definitiva do imóvel é uma questão que será analisada no devido momento e se for proposta pela Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

4. Deverá ser a Santa Casa de Santa Cruz da Graciosa a definir o projecto ao qual o referido imóvel servirá de apoio.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2832 Proc. N.º 54.03.04
Data:	09/07/13 278 12